



**RONDÔNIA
SUBSEÇÃO JARU**

Nota Pública

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Jarú, em conjunto com a Associação Comercial e Industrial de Jarú (ACIJ), Rádio Interativa e Fórum da Ação pela Cidadania do Município de Jarú, vem à público COMUNICAR a sociedade Jaruense e demais interessados, que não será realizado o debate programado para 05/11/2020, entre os candidatos a prefeito do município de Jarú, por ausência de quórum exigido para a realização do evento.

Certos da compreensão de todos.

Jarú, 04 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,


Ilizandra Sumeck Carminatti
Presidente
OAB-Subseção de Jarú